

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/02/2023 | Edição: 30 | Seção: 1 | Página: 26

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 642, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.048, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 01 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
BA	Boa Vista do Tupim	Estiagem - 1.4.1.1.0	014	23/01/2023	59051.019812/2023-71
BA	Tremedal	Estiagem - 1.4.1.1.0	15	16/01/2023	59051.019667/2023-28
CE	Independência	Estiagem - 1.4.1.1.0	005	26/01/2023	59051.019818/2023-48
ES	Bom Jesus do Norte	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	009	25/01/2023	59051.019827/2023-39
ES	Mimoso do Sul	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	011	26/01/2023	59051.019826/2023-94
MG	Baependi	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	06	30/01/2023	59051.019822/2023-14
MG	Imbé de Minas	Vendaval - 1.3.2.1.5	50	12/12/2022	59051.019745/2023-94
MG	Mendes Pimentel	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	1.068	23/12/2022	59051.019677/2023-63
RJ	Engenheiro Paulo de Frontin	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	290	10/01/2023	59051.019803/2023-80
RJ	São Francisco de Itabapoana	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	278	16/01/2023	59051.019823/2023-51
RN	Jaçanã	Estiagem - 1.4.1.1.0	316	19/12/2022	59051.019468/2023-10
RS	Boa Vista das Missões	Estiagem - 1.4.1.1.0	04	20/01/2023	59051.019808/2023-11
RS	Boa Vista do Cadeado	Estiagem - 1.4.1.1.0	1.137	18/01/2023	59051.019810/2023-81
RS	Cachoeira do Sul	Estiagem - 1.4.1.1.0	04	23/01/2023	59051.019800/2023-46
RS	Campinas do Sul	Estiagem - 1.4.1.1.0	897	26/01/2023	59051.019796/2023-16
RS	Cruzaltense	Estiagem - 1.4.1.1.0	1.320	24/01/2023	59051.019811/2023-26
RS	Dom Feliciano	Estiagem - 1.4.1.1.0	4769	20/01/2023	59051.019814/2023-60
RS	Doutor Ricardo	Estiagem - 1.4.1.1.0	05	13/01/2023	59051.019776/2023-45
RS	Faxinalzinho	Estiagem - 1.4.1.1.0	1806	24/01/2023	59051.019757/2023-19
RS	Itapuca	Estiagem - 1.4.1.1.0	004	20/01/2023	59051.019821/2023-61
RS	Ivorá	Estiagem - 1.4.1.1.0	007	30/01/2023	59051.019759/2023-16
RS	Porto Xavier	Estiagem - 1.4.1.1.0	3.633	25/01/2023	59051.019804/2023-24
RS	Santo Cristo	Estiagem - 1.4.1.1.0	2	13/01/2023	59051.019813/2023-15
RS	São Sepé	Estiagem - 1.4.1.1.0	4.365	24/01/2023	59051.019798/2023-13
RS	Tucunduva	Estiagem - 1.4.1.1.0	744	20/01/2023	59051.019815/2023-12

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS